

## GRUPO DE TRABALHO

### COMÉRCIO E SERVIÇOS

#### Objectivos

- Acompanhamento da aplicação do Decreto-Lei 21/2009 (*Estabelece o regime jurídico de instalação e de modificação dos estabelecimentos de comércio a retalho e dos conjuntos comerciais*);
- Análise da qualidade do comércio electrónico;
- Análise da actividade comercial nos centros históricos;
- Acompanhamento dos programas de apoio financeiro aos sectores do comércio e serviços (nomeadamente no contexto do MODCOM).
- Acompanhamento de iniciativas europeias.

#### Mandato

- Elaboração de um Relatório de progresso até 31 de Dezembro de 2010.
- Elaboração de um Relatório Final.

#### Prazo

- 14 de Setembro de 2011.

#### Composição

Coordenador (PSD)	Carlos São Martinho
PS	Duarte Cordeiro José Ribeiro
PSD	Nuno Encarnação
CDS-PP	Raúl de Almeida
BE	Cecília Honório
PCP	Agostinho Lopes

## 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

### 1. Audições

- APED e CCP e Confederação dos Centros Comerciais
- MODCOM: IAPMEI, DGAE e, por exemplo, duas Associações Comerciais com Centros Históricos de relevo (ex. Lisboa, Porto, Coimbra, Viseu ou Braga);
- Sociedades de Reabilitação Urbana de Lisboa e do Porto;
- ANMP
- Associações de Defesa do Consumidores
- Associação do Comércio Electrónico e da Publicidade Interactiva;
- Associação Nacional das PME's
- Membros do Governo:
  - Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor.
- Audição sobre comércio (tendo em conta o pequeno comércio / comércio tradicional, com convite à generalidade das associações locais de comércio e serviços/âmbito concelhio e pluriconcelhio, sobre os seus problemas actuais).
- Sindicatos e federações sindicais.
- FENACOOOP.

### 2. Visitas

2 visitas por Sessão Legislativa.

### 3. Conferências

Realização de um Seminário sobre a dinamização dos pólos Urbanos no que confere à revitalização do comércio de proximidade, abordando, em simultâneo, temáticas como recuperação urbanística, repovoamento dos centros históricos e modernização do comércio tradicional (Final do ano de 2010).

### 4. Reuniões

- Quinzenalmente, nas 3<sup>as</sup> feiras pares do mês, após a reunião da Comissão (pelas 18h).